DECRETO LEGISLATIVO Nº. 172/GP/CMMS/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado do dia 08 de Junho **"CORPUS CRISTI"**, e seguindo o Decreto Estadual nº 28.171 de 01 de Junho de 2023 resolve:

Art. 2º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 09 de Junho (sexta-feira), para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Os prazos que por ventura iniciam ou encerram nesta data, ficam prorrogados para o dia 12 de Junho (segunda-feira) de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Mirante da Serra, 07 de Junho de 2023.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL